

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1695/78

INTERESSADO : FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO : Concurso Vestibular do 1979

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº1455/79 - CTG - APROVADO EM 7 / 11 /79

COMUNICADO AO PLENO EM \_\_\_28 / 11 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Em 11/09/78, o Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Marília enviou o este Conselho o Regulamento do Concurso Vestibular, de conformidade com as determinações da Indicação CEE nº 26/77, o que foi devidamente apreciado pela Equipe Técnica, e encaminhado à dou- ta Câmara do Terceiro Grau.

Em 19/03/79, foi encaminhado a este Colegiado para análise apreciação o Relatório dos vestibulares realizados conforme o edi- tal.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Examinanda as peças do processo, verifico-se que foram aten- didas as disposições normativas que regem a matéria.

O vestibular foi realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 de ja- neiro da 1979, para preenchimento de 80 (oitenta) vagas ao curso de medicina ministrado pela Faculdade.

Inscrcverarn-se 1383 candidatos às 80 vagas ,sendo que do to- tal de inscritos, 889 eram do sexo masculino, e 494 do sexo femini- no.

Quanto à faixa etária dos alunos matriculados, 71 candidatos situavam-se no limite de 17 a 21 anos; 7 no limite de 22 a 25 anos o 2 além de 25 anos. E quanto à sua origem 20 candidatos eram do Município de Marília, 5 da Região, e 55 de outras localidades,

Para se efetivar a matrícula às 88 vagas foram realizadas oito chamadas

Foram juntados, ao processo, exemplares das provas realiza- rias com os respectivos gabaritos.

Pelo exposto, o pelo que se pode verificar dos autos, a Fa- culdade de Medicina de Marília atendeu Formalmente, em seu relató- rio do Concurso Vestibular de 1979 da disposições que regulamentam o assunto.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se, sem prejuízo de verificação em qualquer tempo, o Relatório do Concurso Vestibular de 1979 realizado pela Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 06 de setembro de 1979

a) Cons. ~~Paulo Gomes~~ Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armanda Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, , Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em, 7 de novembro de 1979.

a) Cons. Moacyr ~~Expedito~~ M. Vaz Guimarães - Presidente